



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
 Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 3514 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

**APROVADO**

Em 28/03/22  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara

*Autoriza o Município a realizar despesas com o Coral La Montanara de Jacutinga-RS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com o **CORAL LA MONTANARA**, em representação oficial do Município no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apresentação na abertura do ano “**CAMINHOS DE ANITA**” que acontecerá no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa do Estado do RS, no dia 11/04/2022.

**Parágrafo único.** O valor autorizado no Caput servirá para custear despesas com alimentação e deslocamento dos integrantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*[Assinatura]*  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Data Supra.

*[Assinatura]*  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
 Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
**ENTRADA**

Nº	Data
3754/22	23/03/2022

*[Assinatura]*  
 Secretária da Câmara

**JACUTINGA**  
**LUGAR PARA VIVER!**

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.  
 Em 28/03/22  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.  
 Em 28/03/22  
*[Assinatura]*  
 Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores,**

Apresentamos para apreciação desta colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 3514/2022 que autoriza o Município a realizar despesas com o Coral La Montanara de Jacutinga-RS.

Sabendo-se da importância da música em nossa atualidade e que a apresentação em forma de coral proporciona momentos de cultura e lazer bem como a criarem laços de amizade, consideração e respeito entre si. Cada um precisa exercer o seu papel em favorecimento da coletividade resultando na harmonia perfeita.

A apresentação do Coral La Montanara na capital do estado trará representatividade ao Município, levando o nome de Jacutinga ao cenário estadual e também trará o reconhecimento pelo empenho e comprometimento que integrantes do grupo dispõem frente a esta atividade que proporciona o entretenimento, integração, cultura e momentos em família para os munícipes.

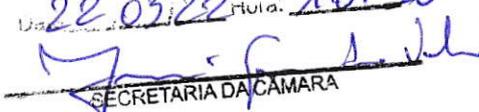
Diante do exposto, conto com a acolhida e manifestação favorável da matéria.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Usa 22.03.22 Hora: 10:30

  
SECRETARIA DA CÂMARA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 24/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Débora Ogliari é analisado o parecer do relator Gerson Dias relativo ao Projeto de Lei nº 3514/2022, que Autoriza o Município a realizar despesas com o Coral La Montanara de Jacutinga RS. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto da vice-presidente Sandra Mari Soares. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.

  
Débora Ogliari  
Presidente

  
Sandra Mari Soares  
Vice-Presidente

  
Gerson Dias  
Relator

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
ATA Nº 19/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois às 19:15 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Com os trabalhos abertos pelo presidente Fábio Menin Tortelli, é analisado o parecer do relator Marcio Sommer relativo ao Projeto de Lei nº 3514/2022, que Autoriza o Município a realizar despesas com o Coral La Montanara de Jacutinga RS. O parecer do relator é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhado com o voto do vice-presidente Gilnei Palavicini. Com este parecer a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. Jacutinga, 28 de Março de 2022.

  
Fábio Menin Tortelli  
Presidente

  
Gilnei Palavicini  
Vice-Presidente

  
Marcio Sommer  
Relator

①

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**